

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01
Contrato Administrativo nº045/2023
Edital de Credenciamento nº 001/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023
Processo de Licitação nº 042/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Antonio Schwade, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CRENCIANTE** e, de outro lado, a **DIOGO SOLUÇÕES EM INFORMATICA E AR CONDICIONADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.875.688/0001-91, com sede na Avenida João Pessoa, nº 697, Sala 01A, Bairro Centro, CEP nº 98670-000, na cidade de Humaitá/RS, doravante denominado de **CRENCIADO**, neste ato representada por **Jander Diogo Chassot**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 1085090932 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.301.170-42, nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, Edital de Credenciamento nº 001/2023, Processo de Licitação nº 042/2023**, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face de mudança no **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original (cláusula décima segunda), as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento de **02/05/2024 a 02/08/2024**.

CLAÚSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

**DIOGO SOLUÇÕES EM INFORMATICA E
AR CONDICIONADO**
Contratada